



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

R E S O L U Ç Ã O 121/COMED/2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Barra do Bugres-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 13 da lei Municipal 1.818/2008 e por decisão do Conselho Pleno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação -COMED** de Barra do Bugres, parte integrante desta Resolução conforme registro na Ata 163/2024, de 27/06/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 27 de junho de 2024..

Ana Flávia Carvalho do Nascimento
Presidente da CEB
Ata nº 148/CEB/COMED/2023.

Andréia Prado Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 148/COMED/2023.

Rua Frederico Josetti, s/n - Beira rio - Barra do Bugres - MT.
E-mail: comedbbu@hotmail.com
Telefone (65)3361-2132